

PORTARIA Nº 1157/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13051/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER Escala de Plantão dos Assessores(as) e Defensores(as) Públicos(as) do Núcleo Criminal de Cuiabá, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO RESPONSÁVEL

19/09/2022 Dra. Juliana Ribeiro Salvador
Assessora Jurídica: Aline Natale.

28/09/2022 Dr. Rodrigo Bassi Saldanha
Assessora Jurídica: Dayana Melo dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dac353bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar